



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 6

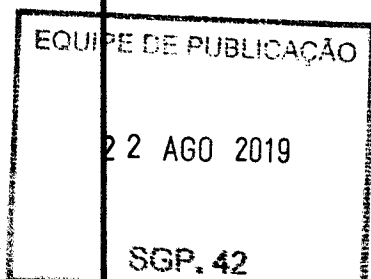
do processo nº 01- 505 de 2019 19 / 8 / 19 (a) *DJR*

DANIELAIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

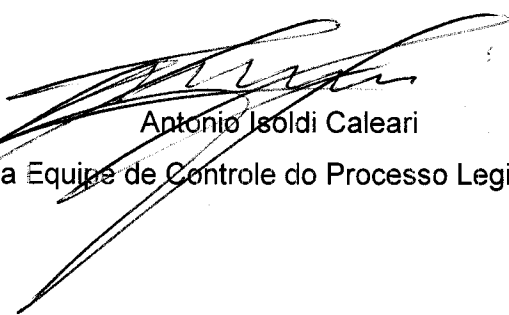
LIDO HOJE	
ÀS COMISSÕES DE: 22 AGO 2019	
Const., Just. e Leg. Particip.	
Def. Urb., Metrop. e Meio Amb.	
Educação, Cultura e Esportes	
Finanças e Orçamento	
 PRESIDENTE	

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



22 AGO 2019


Antonio Isoldi Caleari
 Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

23/08/19

14:00

Julia

28/8/19

11

00

Julia

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 07 e
folha(s) para informação sob nº ____
Em 27/08/19 (a) ____

Sandro
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

folha nº 07 do Proc. nº
PL 505 de 2019

fls. 9

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 505/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 27 de agosto de 2019.

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 23/08/2019 às 10h20

RF

Ugo Pozo
RF 11.299

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

ANALDO DA SILVA

Para Relatar,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 30/08/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias
nos termos do § 3º do art. 63 da

02/09/2019 15:00

Julia

04/09/19 12:00 Julia

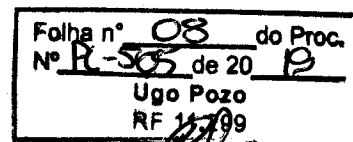
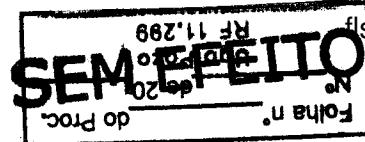
Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 08 e 20. Em 17/10/19.

Ugo Pozo

RF 11.299 - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0505/2019.

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Praça Otávio José da Silva) constitui homonímia?

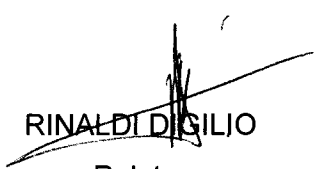
5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0505/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fl. 04.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 02/09/2019



RINALDI DIGILIO

Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.



AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha n° 03 do Proc.
N° R-505 de 20. 13
Ugo Pezo
RF 11.200

S. 13

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

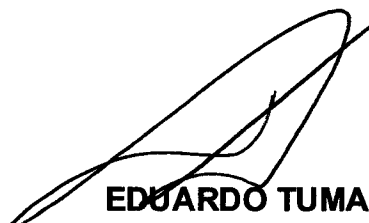
Ofício SGP-12 nº 556/2019

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 505/2019, de autoria do Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT), que dispõe sobre a denominação da Praça Otávio José da Silva, em espaço público inominado no bairro de Itaquera, e dá outras providências.

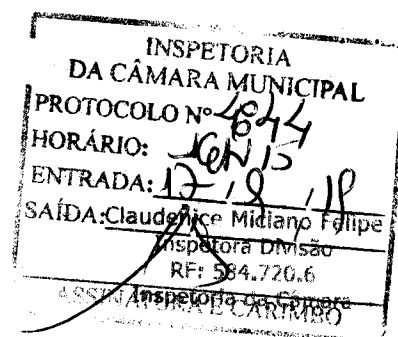
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa, e das folhas 04 e 05.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350





Prefeitura do Município de São Paulo fls 14

São Paulo, 14 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 390/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 556/2019

Folha nº	10	do Proc.
Nº	PL-555	de 20 19
Ugo Pezo		
RF 11.288		

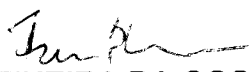
Senhor Presidente

DOCREC

656/2019

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 505/2019, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a denominação da Praça Otávio José da Silva em espaço público inominado no bairro de Itaquera, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e do Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/FP/drs
PL 505-19 FP

A Comissão de:
CCJ
16.10.19

Antonio Isoldi Galeari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.200

Google foto aérea

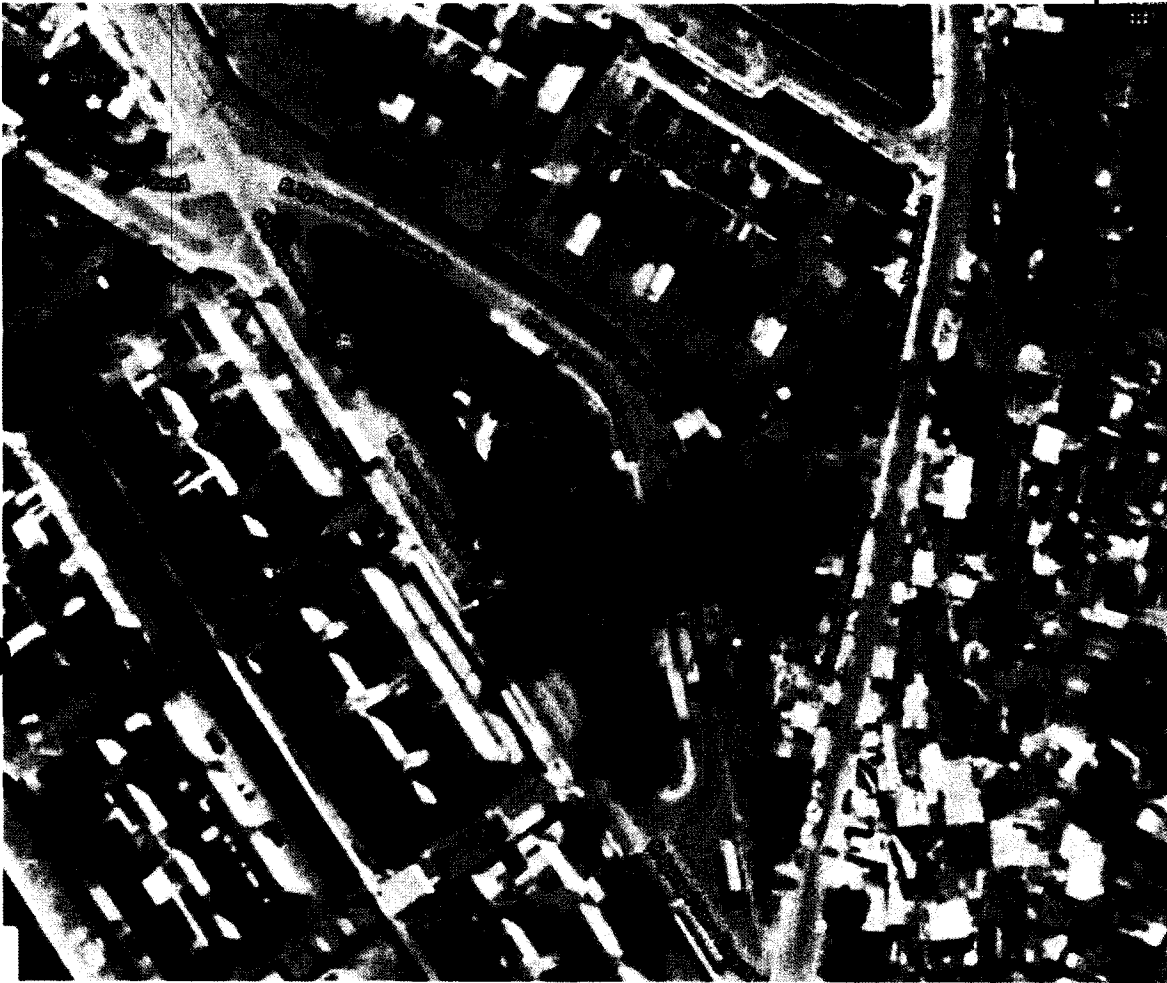
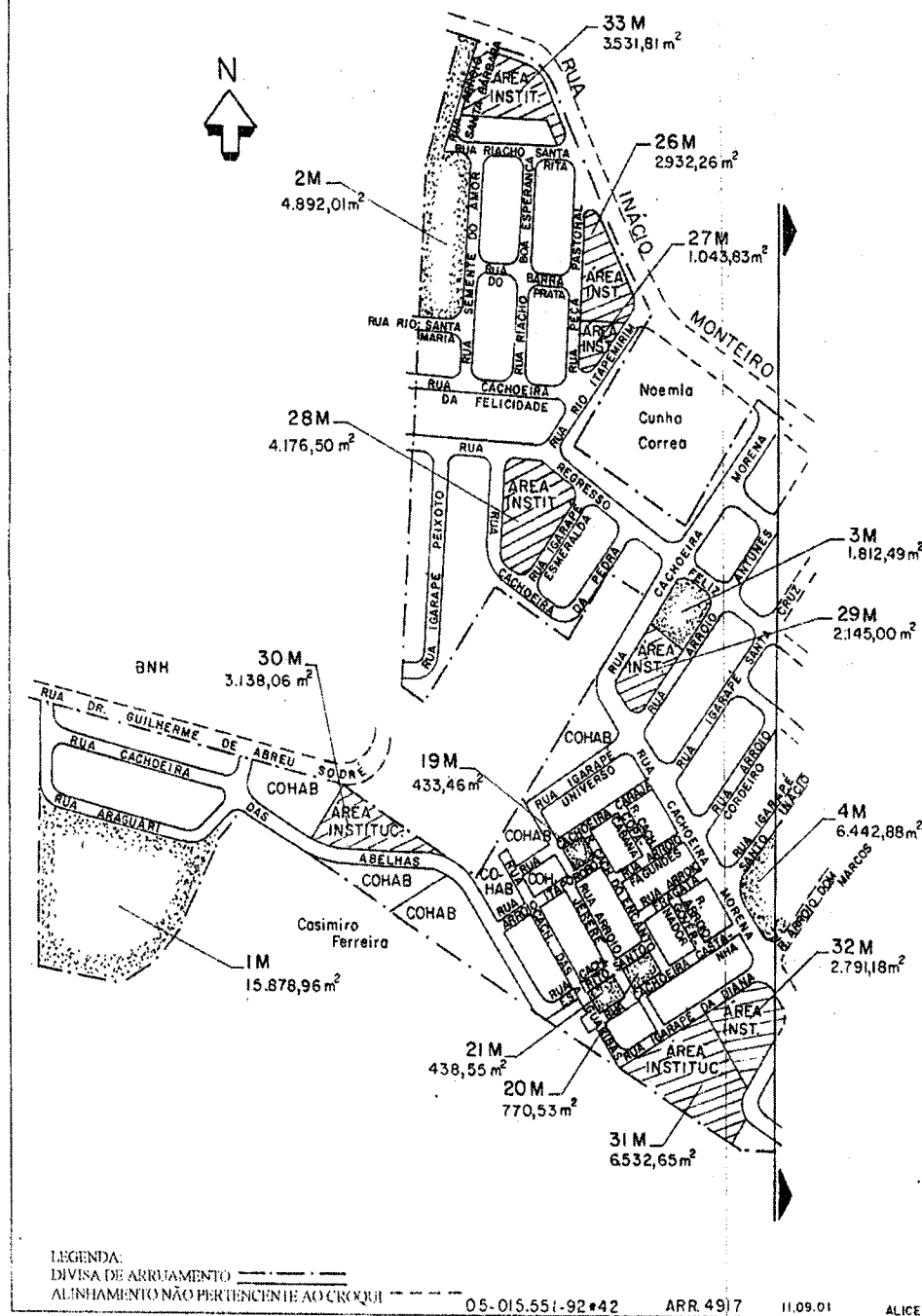


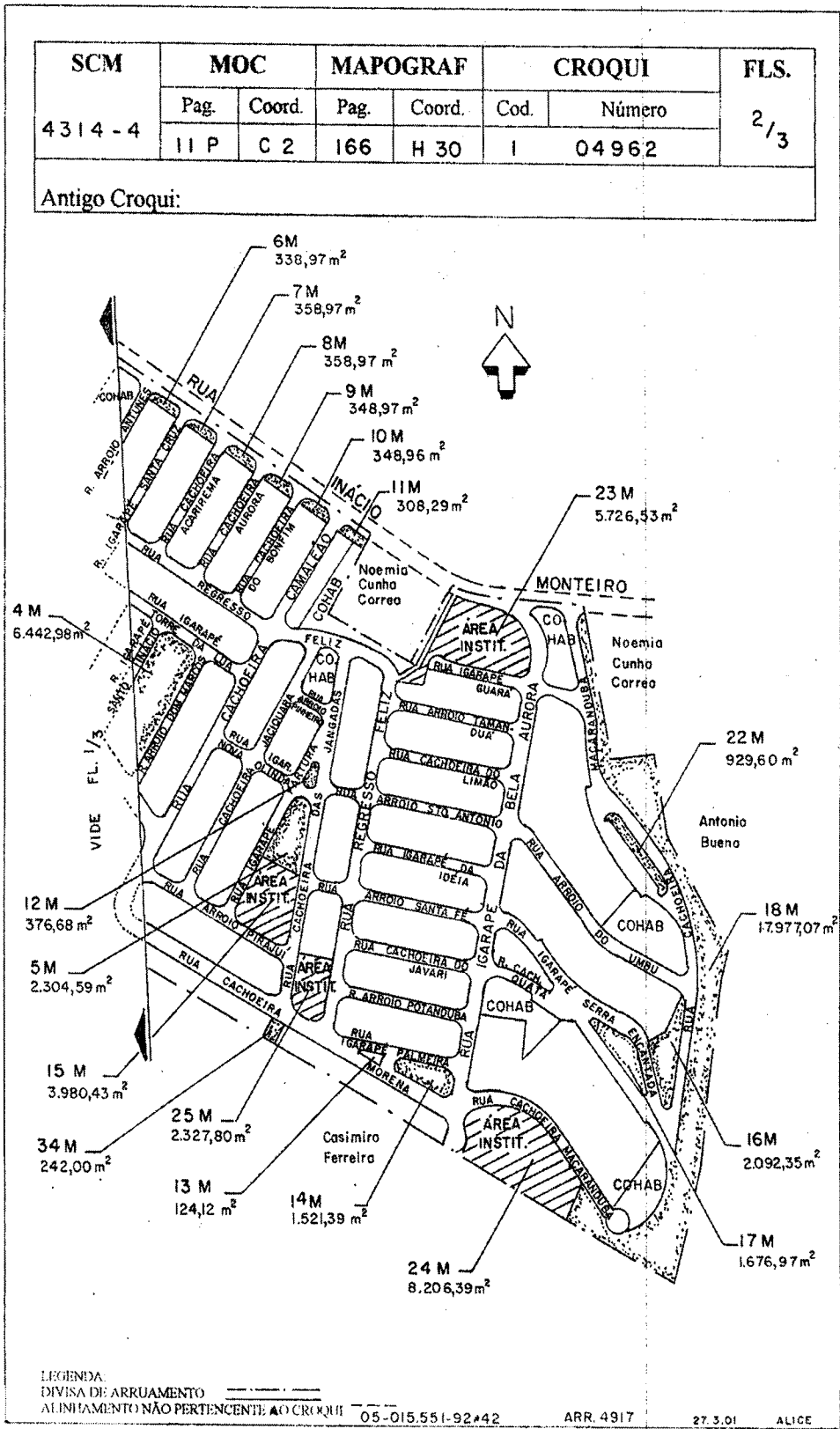
Imagem do local



SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	11 P	C 2	166	D 30	1	04962	



PMSP-SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM



PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4314-4	11 P	C 2	166	B 29	1	04962	3/3

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado "Conjunto Habitacional Inácio Monteiro"

Alvará de licença n° 4600002921, expedido em 22/01/93

Processo : 05-015.551-92*42

Proprietário : Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo

ARR 4917

19/11/2001

ORIGINAL MONOCROMÁTICO



Folha nº <u>16</u>	do Proc. N° <u>PL-505</u> de 20 <u>19</u>
Ugo Pozo	
RF 11.789	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 021336663

São Paulo, 24 de setembro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Alessandro Guedes

Assunto: Projeto de Lei – PL 505/19

Local: Praça Otávio José da Silva

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Denomina como Praça Otávio José da Silva, espaço público inominado, na Rua Igarapé Serra Encantada no bairro de Itaquera e dá outras providências”.

Localizamos o referido logradouro, destacado na cor verde nas plantas que compõe o documento 021336569. Trata-se do espaço 17M do croqui patrimonial 104.496 (ver doc. 021336618, não assinalado pois o arquivo não permitiu).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 021172577, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial (espaço 17M, croqui 104.496) e não possui número de Codlog;

Item 3 – é bem público não denominado;

Item 4 – a denominação proposta, “Otávio José da Silva”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, os elementos juntados foram suficientes para sua perfeita localização, porém a descrição no art 1º deveria constar como:

“Fica denominada Praça Otávio José da Silva, o espaço público inominado, Espaço Livre 17M do croqui 104.962, compreendido entre faixas da Rua Igarapé Serra Encantada (Setor 235 – entre as quadra 71 e 72), situado no Distrito Cidade Tiradentes, Subprefeitura Cidade Tiradentes”.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/09/2019, às 19:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021336663** e o código CRC **AFBEAD90**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003322-5

SEI nº 021336663

Criado por d626670, versão 3 por D859507 em 24/09/2019 11:11:01.



Folha nº	17	do Proc.	
Nº	PL-508	de 20	19 fls. 23
Ugo Pozo			
RF 11.799			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
 Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 021399310

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 505/19 de autoria do Vereador Alessandro Guedes, denomina Praça Otávio José da Silva, o logradouro situado na Rua Igarapé Serra Encantada.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Em atendimento ao solicitado no Pedido de Subsídio (SEI 021172577), CASE/DLE apresentou as respostas documentadas no SEI 021336663.

Retificamos entretanto a informação inicial bem como a resposta ao item 2 para informar que o número correto do croqui patrimonial é 104.962 e não como constou.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 25/09/2019, às 11:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 25/09/2019, às 12:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **021399310** e o código CRC **5ED5B059**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003322-5

SEI nº 021399310

Criado por d526326, versão 5 por d526326 em 25/09/2019 11:57:28.

Materia PL 505/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=194613>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 021413611

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 505/2019, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a denominação da Praça Otávio José da Silva em espaço público inominado, no bairro de Itaquera.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 021173158, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 021172577, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 021336663 e 021399310, sobre o Projeto de Lei nº 505/2019 doc. 021172653, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a denominação da Praça Otávio José da Silva.

São Paulo, 25 de setembro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 25/09/2019, às 15:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

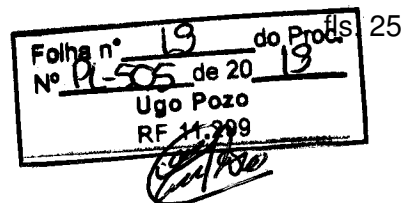


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021413611** e o código CRC **BA6BE6F4**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003322-5

SEI nº 021413611

Criado por d577842, versão 2 por d577842 em 25/09/2019 14:56:55.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 021339196

São Paulo, 24 de setembro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Otávio José da Silva**

Ref.: **Proc. SEI: 6010.2019/0003325-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **505/19** de autoria do vereador **Alessandro Guedes** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Otávio José da Silva**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

Folha nº <u>20</u>	do Proc. Nº <u>R-505</u> de 20 <u>13</u>
Ugo Pozo	
RE 11/2009	



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlimi, Assessora Técnica II**, em 24/09/2019, às 10:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 24/09/2019, às 14:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021339196** e o código CRC **97843820**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003325-0

SEI nº 021339196

18/10/19 14:00
Julia
24/10/19 11:00 Julia



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0505-19

Folha n°	24	do total	3027
Nº	2450	de	2019
Ugo Pezo			
RF 11.299			

[Assinatura]

PARECER Nº 2450/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0505/19.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, que visa denominar como Praça Otávio José da Silva o espaço público inominado localizado no bairro de Itaquera.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O Executivo esclareceu que se trata de bem público oficial inominado e que o nome proposto não possui homônimos (fls. 10 a 20).

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 16 dos autos.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0505/19.

Denomina Praça Otávio José da Silva o espaço público que especifica, localizado no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 12, 12, 19

Pág. 114 Col. 4


Ugo Pozo
RF 11.299



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0505-19

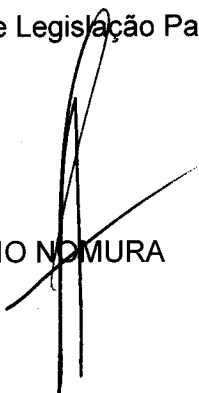
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Otávio José da Silva o espaço público inominado, espaço livre 17M do croqui 104.962, compreendido entre as faixas da Rua Igarapé Serra Encantada (Setor 235 – entre as quadras 71 e 72), situado no Distrito de Cidade Tiradentes, subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

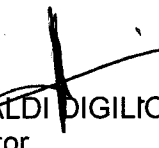
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11/12/2019.

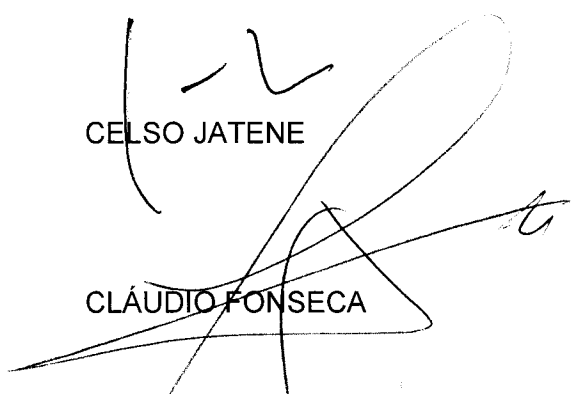

AURÉLIO NOMURA


CAIO MIRANDA

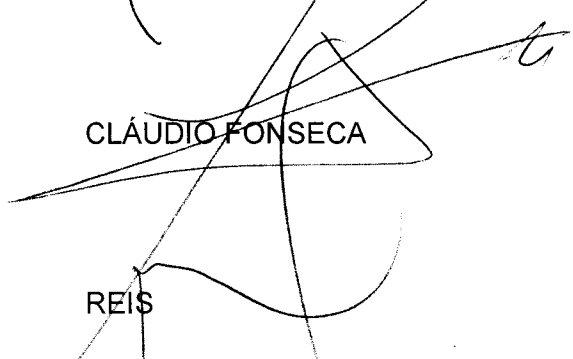

RICARDO NUNES

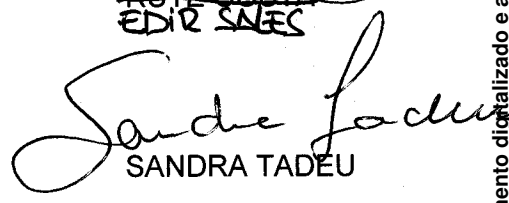

CELSON JATENE


RINALDI DIGILIO
Relator


CLÁUDIO FONSECA


RUTE COSTA
EDIR SAES


REIS


SANDRA TADEU